**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2017.**

**Ao Projeto de Lei nº 020/2017 – Autor: Executivo Municipal**

**EMENTA:** institui o Estatuto da Guarda Municipal do Município de Guaíra, e dá outras providências.

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, para

**Corrigir** o número “22” do texto do mesmo artigo, em seu § 4º passando a constar no corpo referência ao artigo “23”, passando a ter a seguinte redação:

Art. 22.

§ 4º O auxílio financeiro será igualmente devolvido aos cofres públicos, na forma do parágrafo anterior, no caso do aluno ser desclassificado no caso do inc. I, do art. 23 bem como não atinjha aproveitamento superior a 50% na disciplina.

E ainda **corrigir** as grafias das palavras “barba” e “cabelo” do inciso XXXIV do artigo 50 do projeto de Lei.

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2017.

Lígia Lumi Tsukamoto Suga Marlene Dallacosta

Gilmar Soares da Fonseca